



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



SEMSAT
Secretaria Municipal de Saúde do Trairão

Ofício nº 141 /2024

Trairão - PA, 16 de setembro de 2024

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0510001/2023FMS, ORIUNDO DO PREGÃO Nº 030-2023 FMS-PE.

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO CONTRATUAL

Dados Gerais do Contrato:

Contrato nº 0510001/2023FMS

Pregão nº 030-2023FMS-PE.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO

CNPJ: 14.910.511.0001-55

Contratado: MRX- INTERMEDIações E NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 41.652.484.0001-30

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGEM TERRESTRE

As passagens terrestres são utilizadas principalmente por pacientes e seus acompanhantes quando se faz necessário o tratamento fora do domicílio –TFD. O tratamento via TFD, acontece quando a especialidade e/ou exame necessário não são realizados dentro do município. Ressalto ainda, que a referência do município de Trairão para esses atendimentos, são nos municípios de Santarém no Hospital regional do Baixo Amazonas e no município de Itaituba no Hospital Regional do Tapajós para esses atendimentos. Rotineiramente, as passagens são utilizadas por servidores quando necessitam deslocar-se para treinamentos nas mesmas cidades referida acima.

Deste modo, o referido fornecimento é considerado uma despesa essencial para manter os serviços que a secretaria municipal de saúde disponibiliza para população. A manutenção desse serviço é crucial para garantir a continuidade dos tratamentos realizados pelos pacientes nas cidades de referência e deslocamento dos servidores para capacitação. Dessa feita, em respeito ao Princípio da Continuidade dos serviços públicos, já identificado nos autos do contrato em referência, se justifica o aditivo.

Ademais, o procedimento de Aditamento Contratual por prazo é totalmente legal e não fere nenhum dispositivo da Lei 8.666/93 e nem mesmo o próprio Contrato realizado entre as partes tendo em vista a existência de cláusula de prorrogação pautada no art. 57, inciso II, da

Realizado em:
18/09/2024
Borissol



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



lei 8.666/93 dispõe sobre a possibilidade de o contrato estender – pelo valor limite e pelo prazo de até 60 (sessenta) meses após o início da vigência do mesmo, quando este referir – se a contratação continua de prestação de serviços, a exemplo dos serviços médicos. Deste modo, solicitamos aditivo, até 31 dezembro de 2024.

Por fim, os serviços contratados satisfazem tecnicamente as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, uma vez que o serviço é de extrema necessidade e está sendo executados de forma satisfatória.

Atenciosamente,


Francelli R. Baú
Secretária Municipal de Saúde - Trairão-PA
Dec 003/2021
FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde
DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2021